

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2008 exigido pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, prevê que ao final de cada quadrimestre será emitido Relatório de Gestão Fiscal pelos titulares dos Poderes e órgãos referidos no art. 20;

CONSIDERANDO o disposto na Deliberação nº 223, de 24 de setembro de 2002, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica aprovado o Relatório de Gestão Fiscal referente ao 2º quadrimestre do exercício de 2008, na forma do Demonstrativo em anexo, conforme determina a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2008.

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO À RESOLUÇÃO GPGJ nº 1.451 DE 25 DE SETEMBRO DE 2008
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2007 A AGOSTO 2008

	R\$ Milhares	
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	375.727	17.501
Pessoal Ativo	375.727	17.501
Pessoal Inativo e Pensionistas		
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.663	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária		
Decorrentes de Decisão Judicial		
Despesas de Exercícios Anteriores	4.663	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	371.064	17.501
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	388.565	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	30.036.879	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	1,29 %	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) – 2%	600.737	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) – 1,90%	570.700	

FONTES:

1- SIAFEM/RJ 2007 e 2008;

2- Receita Corrente Líquida – Informada pela SEFAZ pelo Ofício SEFAZ/SAGB n.º 622, de 22 de setembro de 2008.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas

estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício,

Marcelo Vieira de Azevedo
Diretor de Orçamento e Finanças
CRC-RJ 07277/O

Ana Luiza Pereira Lima
Diretora de Controle
CRC-RJ – 073963/O

José Carlos Oliveira de Carvalho
Auditor-Geral do Ministério Público
CRC-RJ 084000/O

Flodesmidt Riani
Secretário-Geral do Ministério Público

Marfan Martins Vieira
Procurador-Geral de Justiça